



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS



LEI MUNICIPAL Nº 547 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

PUBLICADO EM

11 / 03 / 19
MBC/klw

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS III E VI DA LEI MUNICIPAL 518/2017 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019”.

WANILSON COELHO VALADARES, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores efetivos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº518/2017, o reajuste de **5%** implantados na folha referente ao mês de **março de 2019**, a título de **Data-Base/2018**, e **4%** a serem implantado em duas vezes, sendo **2%** na folha de **junho de 2019** e **2%** na folha de **agosto de 2019**, a título de **Data-Base/2019**.

Parágrafo Único. A aplicação dos percentuais tratado no Art. 1º será procedida a partir do realinhamento da tabela constante no Anexo III da Lei Municipal nº 518/2017.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores efetivos constantes do Anexo VI, da Lei Municipal nº518/2017, o reajuste de **3%** implantados na folha referente ao mês de **março de 2019**, a título de **Data-Base/2018**, e **3%** implantado na folha de **julho de 2019**, a título de **Data-Base/2019**.

Parágrafo Único. A aplicação dos percentuais tratado no Art. 2º, serão procedidos a partir do realinhamento da tabela constante no Anexo VI da Lei Municipal nº 518/2017, considerando para sua posição inicial o valor de **R\$998,75**(novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO,
aos 11 dias do mês de março de 2019.


WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal
Dois Irmãos - TO

ANEXO III

NÍVEL	CARGOS	HS	REFERÊNCIA - 40 HORAS - EDUCAÇÃO BÁSICA									
			A									
			A	B + 3	C + 3	D + 3	E + 3	F + 3	G + 3	H + 3	I + 3	J + 3
I	Ensino Médio na Modalidade Normalista	20	1.172,39	1.207,56	1.243,79	1.281,10	1.319,54	1.359,12	1.399,89	1.441,89	1.485,15	1.529,70
		30	1.758,59	1.811,34	1.865,68	1.921,65	1.979,30	2.038,68	2.099,84	2.162,84	2.227,72	2.294,55
		40	2.344,78	2.415,12	2.487,58	2.562,20	2.639,07	2.718,24	2.799,79	2.883,78	2.970,30	3.059,41
		20	1.371,12	1.412,25	1.454,62	1.498,26	1.543,20	1.589,50	1.637,19	1.686,30	1.736,89	1.789,00
II	Licenciatura Plena ou Bacharel mais complementação pedagógica para docência	30	2.056,68	2.118,38	2.181,93	2.247,38	2.314,81	2.384,25	2.455,78	2.529,45	2.605,33	2.683,49
		40	2.742,23	2.824,50	2.909,24	2.996,51	3.086,41	3.179,00	3.274,37	3.372,60	3.473,78	3.577,99
		20	1.439,68	1.482,87	1.527,35	1.573,17	1.620,37	1.668,98	1.719,05	1.770,62	1.823,74	1.878,45
		30	2.159,51	2.224,30	2.291,03	2.359,76	2.430,55	2.503,47	2.578,57	2.655,93	2.735,61	2.817,68
III	Requisitos do nível III anterior mias Pós Graduação em área do currículo da Educ. Inf. e Fund.	40	2.879,35	2.965,73	3.054,71	3.146,35	3.240,74	3.337,96	3.438,10	3.541,24	3.647,48	3.756,90
		20	1.511,66	1.557,01	1.603,72	1.651,83	1.701,39	1.752,43	1.805,00	1.859,15	1.914,92	1.972,37
		30	2.267,49	2.335,51	2.405,58	2.477,75	2.552,08	2.628,64	2.707,50	2.788,73	2.872,39	2.958,56
		40	3.023,32	3.114,02	3.207,44	3.303,66	3.402,77	3.504,85	3.610,00	3.718,30	3.829,85	3.944,74

ANEXO III (VIGORA APARTIR DE MARÇO/2019)

NÍVEL	CARGOS	HS	REFERÊNCIA - 40 HORAS - EDUCAÇÃO BÁSICA									
			A									
			A	B + 3	C + 3	D + 3	E + 3	F + 3	G + 3	H + 3	I + 3	J + 3
I	Ensino Médio na Modalidade Normalista	20	1.231,01	1.267,94	1.305,98	1.345,16	1.385,52	1.427,08	1.469,88	1.513,98	1.559,41	1.606,19
		30	1.846,52	1.901,91	1.958,96	2.017,73	2.078,27	2.140,61	2.204,83	2.270,98	2.339,11	2.409,28
		40	2.462,02	2.535,88	2.611,96	2.690,31	2.771,02	2.854,15	2.939,78	3.027,97	3.118,82	3.212,38
		20	1.439,68	1.482,86	1.527,35	1.573,17	1.620,36	1.668,98	1.719,05	1.770,62	1.823,73	1.878,45
II	Licenciatura Plena ou Bacharel mais complementação pedagógica para docência	30	2.159,51	2.224,30	2.291,03	2.359,75	2.430,55	2.503,46	2.578,57	2.655,92	2.735,60	2.817,66
		40	2.879,34	2.965,73	3.054,70	3.146,34	3.240,73	3.337,95	3.438,09	3.541,23	3.647,47	3.756,89
		20	1.511,66	1.557,01	1.603,72	1.651,83	1.701,39	1.752,43	1.805,00	1.859,15	1.914,93	1.972,37
		30	2.267,49	2.335,52	2.405,58	2.477,75	2.552,08	2.628,64	2.707,50	2.788,73	2.872,39	2.958,56
III	Requisitos do nível anterior mias Pós Graduação em área do currículo da Educ. Inf. e Fund.	40	3.023,32	3.114,02	3.207,45	3.303,67	3.402,78	3.504,86	3.610,01	3.718,30	3.829,85	3.944,75
		20	1.587,24	1.634,86	1.683,91	1.734,42	1.786,46	1.840,05	1.895,25	1.952,11	2.010,67	2.070,99
		30	2.380,86	2.452,29	2.525,86	2.601,64	2.679,68	2.760,07	2.842,88	2.928,17	3.016,01	3.106,49
		40	3.174,49	3.269,72	3.367,81	3.468,84	3.572,91	3.680,09	3.790,50	3.904,22	4.021,34	4.141,98
IV	Requisitos do nível III mais mestrado ou doutorado em área do currículo da Educ. Inf. E Fund.	20	1.511,66	1.557,01	1.603,72	1.651,83	1.701,39	1.752,43	1.805,00	1.859,15	1.914,93	1.972,37
		30	2.267,49	2.335,51	2.405,58	2.477,75	2.552,08	2.628,64	2.707,50	2.788,73	2.872,39	2.958,56
		40	3.023,32	3.114,02	3.207,44	3.303,66	3.402,77	3.504,85	3.610,00	3.718,30	3.829,85	3.944,74
		20	1.511,66	1.557,01	1.603,72	1.651,83	1.701,39	1.752,43	1.805,00	1.859,15	1.914,92	1.972,37

REAJUSTE DE 5%

1,05

OP

ANEXO III (VIGORA A PARTIR DE JUNHO/2019)

NÍVEL	CARGOS	HS	REFERÊNCIA - 40 HORAS - EDUCAÇÃO BÁSICA										
			A	B + 3	C + 3	D + 3	E + 3	F + 3	G + 3	H + 3	I + 3	J + 3	
I	Ensino Médio na Modalidade Normalista.	20	1.255,63	1.293,30	1.332,10	1.372,06	1.413,23	1.455,62	1.499,28	1.544,26	1.590,60	1.638,31	
		30	1.883,45	1.939,95	1.998,14	2.058,09	2.119,83	2.183,43	2.248,93	2.316,40	2.385,89	2.457,46	
		40	2.511,26	2.586,59	2.664,20	2.744,12	2.826,44	2.911,24	2.998,58	3.088,53	3.181,19	3.276,63	
		20	1.468,47	1.512,52	1.557,90	1.604,64	1.652,77	1.702,35	1.753,43	1.806,03	1.860,21	1.916,02	
II	Licenciatura Plena ou Bacharel mais complementação pedagógica para docência.	30	2.202,70	2.268,78	2.336,85	2.406,94	2.479,16	2.553,53	2.630,14	2.709,04	2.790,31	2.874,02	
		40	2.936,93	3.025,04	3.115,80	3.209,26	3.305,55	3.404,71	3.506,85	3.612,05	3.720,42	3.832,03	
		20	1.541,90	1.588,15	1.635,79	1.684,87	1.735,42	1.787,48	1.841,10	1.896,33	1.953,23	2.011,82	
		30	2.312,84	2.382,23	2.453,69	2.527,30	2.603,12	2.681,22	2.761,65	2.844,50	2.929,84	3.017,74	
III	Requisitos do nível anterior mais Pós Graduação em área do currículo da Educ. Inf. e Fund.	40	3.083,78	3.176,30	3.271,59	3.369,74	3.470,83	3.574,96	3.682,21	3.792,67	3.906,45	4.023,64	
		20	1.618,99	1.667,56	1.717,58	1.769,11	1.822,19	1.876,85	1.933,16	1.991,15	2.050,88	2.112,41	
		30	2.428,48	2.501,33	2.576,38	2.653,67	2.733,28	2.815,27	2.899,73	2.986,73	3.076,33	3.168,62	
		40	3.237,98	3.335,12	3.435,17	3.538,22	3.644,37	3.753,69	3.866,31	3.982,30	4.101,77	4.224,82	
IV	PROFESSOR	Requisitos do nível III mais mestrado ou doutorado em área do currículo da Educ. Inf. E Fund.	20	1.618,99	1.667,56	1.717,58	1.769,11	1.822,19	1.876,85	1.933,16	1.991,15	2.050,88	2.112,41
			30	2.428,48	2.501,33	2.576,38	2.653,67	2.733,28	2.815,27	2.899,73	2.986,73	3.076,33	3.168,62
			40	3.237,98	3.335,12	3.435,17	3.538,22	3.644,37	3.753,69	3.866,31	3.982,30	4.101,77	4.224,82
			1,02										
			REAJUSTE DE 2%										

ANEXO III (VIGORA A PARTIR DE AGOSTO/2019)

NÍVEL	CARGOS	HS	REFERÊNCIA - 40 HORAS - EDUCAÇÃO BÁSICA									
			A	B + 3	C + 3	D + 3	E + 3	F + 3	G + 3	H + 3	I + 3	J + 3
I	Ensino Médio na Modalidade Normalista.	20	1.280,74	1.319,16	1.358,74	1.399,50	1.441,49	1.484,73	1.529,27	1.575,15	1.622,41	1.671,07
		30	1.921,12	1.978,74	2.038,11	2.099,25	2.162,23	2.227,09	2.293,91	2.362,73	2.433,61	2.506,61
		40	2.561,48	2.638,33	2.717,48	2.799,00	2.882,97	2.969,46	3.058,55	3.150,30	3.244,82	3.342,16
		20	1.497,84	1.542,77	1.589,06	1.636,73	1.685,82	1.736,40	1.788,50	1.842,15	1.897,41	1.954,34
II	Licenciatura Plena ou Bacharel mais complementação pedagógica para docência.	30	2.246,76	2.314,16	2.383,58	2.455,08	2.528,74	2.604,60	2.682,74	2.763,22	2.846,11	2.931,50
		40	2.995,67	3.085,54	3.178,11	3.273,45	3.371,66	3.472,80	3.576,99	3.684,30	3.794,83	3.908,67
III	Requisitos do nível anterior mais Pós Graduação em área do currículo da Educ. Inf. e Fund.	20	1.572,74	1.619,92	1.668,51	1.718,56	1.770,12	1.823,23	1.877,92	1.934,26	1.992,29	2.052,06
		30	2.359,09	2.429,87	2.502,77	2.577,85	2.655,18	2.734,84	2.816,88	2.901,39	2.988,44	3.078,09
IV	Requisitos do nível III mais mestrado ou doutorado em área do currículo da Educ. Inf. E Fund.	40	3.145,46	3.239,82	3.337,03	3.437,14	3.540,25	3.646,45	3.755,85	3.868,52	3.984,58	4.104,11
		20	1.651,37	1.700,91	1.751,94	1.804,49	1.858,63	1.914,39	1.971,82	2.030,97	2.091,90	2.154,66
		30	2.477,05	2.551,36	2.627,90	2.706,74	2.787,94	2.871,58	2.957,73	3.046,46	3.137,86	3.231,99
		40	3.302,74	3.401,82	3.503,87	3.608,98	3.717,25	3.828,77	3.943,64	4.061,95	4.183,80	4.309,31
			1,02									
			REAJUSTE DE 2%									

09

ANEXO VI (VIGORA A PARTIR DE MARÇO/2019)

TABELA SALARIAL: EFETIVO II - QUADRO PERMANENTE - TÉCNICOS - TRANSITÓRIOS; TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM MULTIMÍDIAS DIDÁTICO - TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR - TÉCNICO EM TRANSPORTE ESCOLAR - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VIGIA; AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADES EDUCACIONAIS - MERENDEIRA; AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR E MOTORISTA.

CARGOS ADMINISTRATIVOS	CLASSES										
	A	B + 3	C + 3	D + 3	E + 3	F + 3	G + 3	H + 3	I + 3	J + 3	K + 3
Nível 01 - Ensino Fundamental	998,75	984,41	1.013,94	1.044,36	1.075,69	1.107,96	1.141,20	1.175,44	1.210,70	1.247,02	1.284,43
Nível 02 - Ensino Médio	1.022,64	1.053,32	1.084,92	1.117,47	1.150,99	1.185,52	1.221,09	1.257,72	1.295,45	1.334,32	1.374,35
Nível 03 - Profissionalizante	1.176,04	1.211,32	1.247,66	1.285,09	1.323,64	1.363,35	1.404,25	1.446,38	1.489,77	1.534,46	1.580,50
Nível 04 - Graduado	1.411,25	1.453,59	1.497,19	1.542,11	1.588,37	1.636,02	1.685,10	1.735,66	1.787,73	1.841,36	1.896,60
Nível 05 - Pós-Graduação	1.764,06	1.816,98	1.871,49	1.927,63	1.985,46	2.045,03	2.106,38	2.169,57	2.234,65	2.301,69	2.370,75

ANEXO VI (VIGORA A PARTIR DE MARÇO/2019)

CARGOS ADMINISTRATIVOS	CLASSES										
	A	B + 3	C + 3	D + 3	E + 3	F + 3	G + 3	H + 3	I + 3	J + 3	K + 3
Nível 01 - Ensino Fundamental	998,75	1013,94	1.044,36	1.075,69	1.107,96	1.141,20	1.175,44	1.210,70	1.247,02	1.284,43	1.322,96
Nível 02 - Ensino Médio	1053,32	1084,92	1.117,47	1.150,99	1.185,52	1.221,09	1.257,72	1.295,45	1.334,31	1.374,32	1.415,58
Nível 03 - Profissionalizante	1211,32	1247,66	1.285,09	1.323,64	1.363,35	1.404,25	1.446,38	1.489,77	1.534,46	1.580,50	1.627,92
Nível 04 - Graduado	1453,59	1497,20	1.542,11	1.588,37	1.636,02	1.685,10	1.735,65	1.787,73	1.841,36	1.896,60	1.953,50
Nível 05 - Pós-Graduação	1816,98	1871,49	1.927,63	1.985,46	2.045,02	2.106,38	2.169,57	2.234,66	2.301,69	2.370,74	2.441,87
REAJUSTE DE 3%	1,03										

ANEXO VI (VIGORA A PARTIR DE JULHO/2019)

CARGOS ADMINISTRATIVOS	CLASSES										
	A	B + 3	C + 3	D + 3	E + 3	F + 3	G + 3	H + 3	I + 3	J + 3	K + 3
Nível 01 - Ensino Fundamental	998,75	1044,36	1.075,69	1.107,96	1.141,20	1.175,43	1.210,70	1.247,02	1.284,43	1.322,96	1.362,65
Nível 02 - Ensino Médio	1084,92	1117,47	1.150,99	1.185,52	1.221,09	1.257,72	1.295,45	1.334,32	1.374,34	1.374,35	1.458,05
Nível 03 - Profissionalizante	1247,66	1285,09	1.323,64	1.363,35	1.404,25	1.446,38	1.489,77	1.534,46	1.580,50	1.580,49	1.676,75
Nível 04 - Graduado	1497,2	1542,11	1.588,37	1.636,02	1.685,10	1.735,65	1.787,72	1.841,36	1.896,60	1.896,60	2.012,10
Nível 05 - Pós-Graduação	1871,49	1927,63	1.985,46	2.045,02	2.106,37	2.169,57	2.234,66	2.301,70	2.370,74	2.370,74	2.515,13
REAJUSTE DE 3%	1,03										

02